



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2017 TRE-PB

Processo SEI Nº 000375-70.2019.6.15.8000

CONTRATO Nº 52/2017 -TRE/PB**LOCATÁRIO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**LOCADOR:** RENNAN CÁSSIO MAIA OLIVEIRA**CPF:** 067.845.354-30

Considerando que o Contrato nº 52/2017 – TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando que o valor mensal atual do contrato é de **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais), de acordo com a cláusula quarta do contrato original;

Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de janeiro/2018 – dezembro/2018 foi de 7,5521%;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907–SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

- a. A partir do dia 02/12/2018, o valor mensal do contrato é de **R\$ 1.007,76 (Hum mil, sete reais e setenta e seis centavos)**;
- b. Para cobertura do reajuste no exercício de 2019, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2019NE0000055, n através da Nota de Empenho nº 2019NE000140, emitidas em 28/01/2019.

João Pessoa, janeiro de 2019.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente em 01/02/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://lei.11.419/2006).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0462037** e o código CRC **AF7F85D2**.